



SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidar de sua gente!

AUTORIZAÇÃO

O **Secretária Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão - MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza ao Pregoeiro Municipal a tomar as devidas providências na autuação e instauração do regular Processo Licitatório objetivando o: **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campestre do Maranhão – MA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e ofício de solicitação nº 050-2021, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Encaminha-se para Comissão Permanente de Licitação – CPL para as providências legais.

Campestre do Maranhão – MA, 02 de julho de 2021.

MAIANY LOPES JADÃO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 99/06/2021